



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2024/SES/MT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2024/22409**

**“FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE
CORTINAS PARA DIVISÓRIAS DE LEITOS
HOSPITALARES PARA ATENDER O
HOSPITAL CENTRAL DE ALTA
COMPLEXIDADE”.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ***24.451-53.

CONTRATADA: A empresa **COSIMO CATALDO CONSTRUTORA E ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no cadastro CNPJ sob o nº 29.215.158/0001-60, sediada na Rua Maria das Dores Braga, 173, Bosque da Saúde, São Paulo/SP, CEP: 04137-020, Telefone: (11) 5073-3838/ (11) 97607-2695 e-mail: comercial@cosimocataldo.com.br neste ato representado pela Sra. **ADRIANA POTOMATI** portadora da Cédula de Identidade RG nº ****2.017-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº ****57.588-48.

CONTRATANTES: Considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo administrativo nº **SES-PRO-2025/28266**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-900
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br

gov.br

Documento assinado digitalmente

ADRIANA POTOMATI

Data: 06/05/2025 13:34:13 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

a 1 de 3





CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA** ao contrato nº 105/2024/SES/MT nos termos da Cláusula Quarta – PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, com base no art. 111 da Lei nº 14.133/21, na Justificativa Técnica da Superintendência de Obras, Reforma e Manutenções (fls. 45 a 48) e no Parecer Referencial da PGE/MT nos autos do Processo nº 2.905/CPPGE/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. O presente instrumento **PRORROGA O PRAZO DE ENTREGA** do contrato em **180 (cento e oitenta) dias**, com seu **início em 16/05/2025 e término em 11/11/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde.
- Ação (PAOE): 3745 – Construção e Reforma dos Estabelecimentos de Assistência e Saúde.
- Fonte: 1.500.1002.
- Categoria/Grupo de Despesa: 4.4.90.
- Elemento de Despesa: 52.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1 A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período de vigência do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 105/2024/SES/MT.





5.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **01 (uma) via de igual teor e valor jurídico** para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2025.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANA POTOMATI
Data: 06/05/2025 13:37:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADRIANA POTOMATI
Cosimo Cataldo Construtora e Associados Ltda

Testemunhas:

Maria S. Marquise
SES: 213314

Adriana Potomati
SES 350006

